



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de atendimento a demanda levantada quanto a instalação de aparelhos de ar condicionado, em unidades escolares.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Algumas solicitações chegaram ao gabinete versando sobre a instalação de aparelhos de ar condicionado.

Segundo alegam, os aparelhos já se encontram disponíveis, no entanto, faltam detalhes como readequação da instalação elétrica necessária.

Segue excertos de mensagens,

se você não conseguiria falar alguma coisa sobre os aparelhos de ar-condicionado na E.B.M Profª Lúcia Tschoeke que estão instalados mas não funcionam.

sou mãe de uma bebê que vai aqui no CEIM na Dona Francisca e os ar condicionados foram instalados nas salinhas, mas não podem ser ligados devido à fiação elétrica não suportar.

Estou trabalhando na creche neide de Fátima
Em serra alta 12:16

Foi instalado os ar condicionado..
Mais nao conseguimos usar por conta da instalação muito velha da unidade

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 12 de fevereiro de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora